



**BANCO STANDARD DE INVESTIMENTOS S.A. (“BSI”)
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO**

ÚLTIMA REVISÃO

Março/2014

APROVAÇÃO

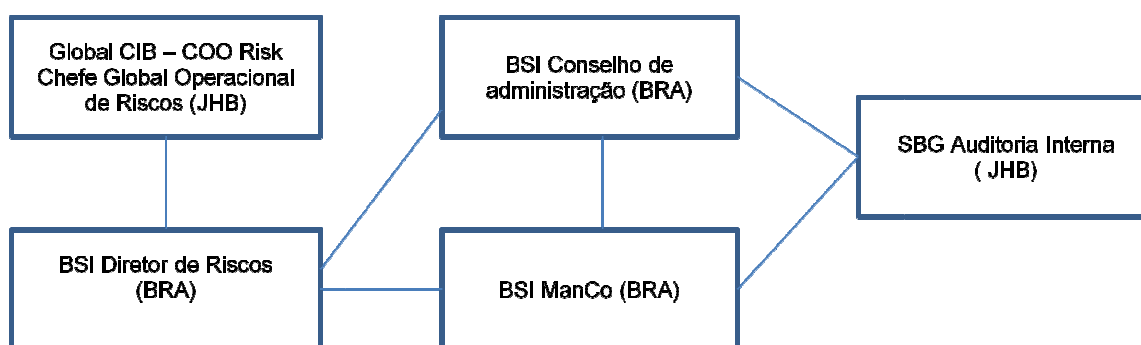
Conselho de Administração

O Risco de Crédito é medido através da probabilidade de inadimplimento da contraparte, que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações contratuais no vencimento.

O Risco de Crédito é minimizado através da utilização de mecanismos de acompanhamento e determinação de limites com base na situação financeira da contraparte.

O Banco Standard de Investimentos S.A. julga ser de extrema relevância assegurar a boa qualidade do gerenciamento do Risco de Crédito do Banco. Para atingir esse objetivo, requer uma atuação integrada da alta administração no Brasil com a área de gestão de Risco de Crédito do Standard Bank Group (“SBG”).

Assim, o Departamento de Gestão de Risco de Crédito no Brasil foi estruturado de tal forma que a alta administração em Johannesburgo e no Brasil tenham adequado entendimento a cerca das políticas, responsabilidades e ações do Departamento no Brasil.



Esta Estrutura propicia:

- Canal de comunicação e integração entre a Diretoria Executiva no Brasil com os princípios de gerenciamento do risco de crédito estabelecidos pela equipe do CIB Global Credit Risk.
- Assegurar que haja um processo eficaz de gerenciamento do risco de crédito em vigor que possibilite ao BSI o gerenciamento de sua exposição ao risco de crédito dentro dos níveis de apetite de risco e tolerância estabelecida pelo Conselho de Administração.
- Assegurar que o BSI fique em conformidade com os padrões de Gerenciamento de Risco de Crédito estabelecidos pelo CIB (“CIB Credit Risk Governance Standard”).
- Assegurar conformidade do BSI aos requerimentos das Resoluções 3.721 e 3.744 do Banco Central do Brasil.

Além de reportar para o Chefe Global Operacional de Riscos – COO em Johannesburgo, o Departamento de Gestão de Riscos no Brasil se reporta para o Presidente do BSI bem como para o Conselho de Administração do BSI.

Papéis e responsabilidades:

O Conselho de Administração do BSI aprova e revisa anualmente as políticas e as estratégias para o gerenciamento do risco de crédito do BSI a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos do BSI e com as condições de mercado.

O Conselho de Administração do BSI revisa e assegura que a estrutura remuneratória adotada pelo BSI não incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pelo BSI.

O Conselho de Administração é responsável pelas informações divulgadas no relatório contendo a estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

O Conselho de Administração aprova, ainda, (i) a indicação do diretor responsável e definição da estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco de crédito; e (ii) a política institucional, processos, procedimentos e sistemas necessários à sua efetiva implementação.

As principais responsabilidades do Departamento de Gestão de Risco de Crédito consistem de avaliar, classificar e definir limites às contrapartes do Banco, além de monitorar e gerenciar riscos decorrentes das exposições existentes que estão relacionadas a operações de empréstimos e financiamento, bem como aos demais instrumentos financeiros.

Reestruturação de Crédito:

A unidade de recuperação e reestruturação de crédito do CIB opera como uma unidade independente da área de análise e aprovação de crédito, respondendo diretamente para a Diretoria Global de Riscos do CIB. Essa área trata de forma imparcial dos riscos de crédito que apresentam sinais de deterioração (nomes em observação), operações de alto risco (classificadas como operações em atraso, mas não como perda) e implementa controles gerenciais para ativos de maior risco (classificados como sub-padrão, com chances de perda ou com perdas efetivas).